COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere providências IMEDIATAS em defesa dos produtores de leite do Brasil e de toda a cadeia produtiva deste alimento essencial à saúde e ao bem-estar de todos os brasileiros, em especial para que sejam imediatamente revisados os termos do acordo multilateral do Brasil com os demais países que compõem o "BLOCO MERCOSUL" para incluir na lista de produtos sujeitos a tributação para ingressarem no território Brasileiro (lista de exceção) o leite e seus derivados.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

A importação predatória de leite em pó e demais derivados do leite em volumes absurdamente altos tornou-se uma prática prejudicial, frequentemente adotada por multinacionais que têm suas sedes na Argentina, Uruguai e no Brasil. Essas empresas se utilizam desta operação de transferências de estoques para especular e explorar de forma aviltante os produtores de leite do Brasil.

É importante ressaltar que o Brasil é autossuficiente na produção de leite e não precisa de importação para abastecer o mercado interno. No entanto, se continuarem as importações predatórias, corremos o risco de nos tornarmos dependentes das importações, uma vez que a produção nacional está sendo prejudicada. Isso resultará em insegurança alimentar e preços elevados que afetarão toda a população.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade do Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e aos senhores ministros: Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro da Agricultura; Paulo Teixeira, Ministro do Desenvolvimento Agrário; Fernando Haddad, Ministro da Fazenda e Geraldo Alckmin, Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e Vice-Presidente da República, para defenderem os produtores de leite do Brasil e, de forma imediata, EXIGIREM A REVISÃO do acordo do MERCOSUL, com a imediata inclusão do leite e seus derivados na "Lista de exceção" passando este produto, e seus derivados, a serem tributados para fins de importação para o Brasil.

ch clc?	Comissão, em	da	de 2023.
Jaia ua	CUIIIISSAU. EIII	u c	u c 2023.

Deputado DOMINGOS SÁVIO





Requer o envio de Indicação à Casa Civil da Presidência da República, ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e aos senhores ministros: Carlos Henrique Bagueta Fávaro. Ministro Agricultura: Paulo Teixeira, da Ministro Desenvolvimento Agrário; Fernando Haddad, Ministro da Fazenda e Geraldo Alckmin, Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Servicos e Vice-Presidente da República, a solicitação de providências IMEDIATAS em defesa dos produtores de leite do Brasil e de toda a cadeia produtiva deste alimento essencial à saúde e ao bem-estar de todos os brasileiros, em especial para que sejam imediatamente revisados os termos do acordo multilateral do Brasil com os demais países que compõem o "BLOCO MERCOSUL" para incluir na lista de produtos sujeitos a tributação para ingressarem no território Brasileiro (lista de exceção) o leite e seus derivados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a Indicação anexa, à Casa Civil da Presidência da República, ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e aos senhores ministros: Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro da Agricultura; Paulo Teixeira, Ministro do Desenvolvimento Agrário; Fernando Haddad, Ministro da Fazenda e Geraldo Alckmin, Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e Vice-Presidente da República, a solicitação de providências IMEDIATAS em defesa dos produtores de leite do Brasil e de toda a cadeia produtiva deste alimento essencial à saúde e ao bem-estar de todos os brasileiros, em especial para que sejam imediatamente revisados os termos do acordo multilateral do Brasil com os demais países que compõem o "BLOCO MERCOSUL" para incluir na lista de produtos sujeitos a tributação para ingressarem no território Brasileiro (lista de exceção) o leite e seus derivados.

Sala da Comissão, em	de	de 2023.
----------------------	----	----------

Deputado DOMINGOS SÁVIO



